

## PORTARIA COREN-PE Nº 00357/2024

*Derroga a Portaria Coren-PE nº 0142/2024 e recompõe Comissão de Assessoria ao(à) enfermeiro(a) residente e pós-graduando(a), do Coren-PE*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 035/2024 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0142/2023, recompondo a Comissão de Assessoria ao(à) enfermeiro(a) residente e pós-graduando(a), do Coren-PE, passando a ter a seguinte composição:

Maria Valéria Gorayeb de Carvalho, Coren-PE nº 94457-ENF – coordenadora;  
Leonardo Silva da Costa, Coren-PE nº 603438-ENF – membro;  
José Flávio de Lima Castro, Coren-PE nº 208706-ENF – membro;  
Maria de Fátima Cordeiro Trajano Cabral, Coren-PE nº 308193-ENF – membro;  
Raianne Monteiro Soares, Coren-PE nº 366081-ENF – membro;  
Julita Correia Feitosa, Coren-PE nº 6935-ENF-R – membro;

**Art. 2º** Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de fevereiro de 2024.